



DECRETO Nº 3.449,

De 07 de Agosto de 2023.

“Nomeia titulares para movimentação de contas correntes vinculadas do Município de Perdizes, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 35, de 17 de março de 2022:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os servidores públicos municipais **Edna Jalva Afonso Duarte**, brasileira, divorciada, Secretária Municipal de Educação, Cultura Turismo, Esporte e Lazer, inscrita no CPF nº 258.571.936-72, portadora do RG nº MG-1.129.205 SSP/MG, em conjunto com o Prefeito Municipal **Antônio Roberto Bergamasco**, brasileiro, agente político, casado, inscrito no CPF nº 056.195.518-22, portador do RG nº 15.977.059 SSP/SP, para serem titulares da conta bancária vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo, Esporte e Lazer, CNPJ nº 30.058.249/0001-19.

Parágrafo Único: Compete a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer conjuntamente com o Prefeito Municipal, exercerem a movimentação financeira, transferências, assinaturas de cheques e demais atos que se fizerem necessários.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 3.090/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 07 de agosto de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

